

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2021-GINS

Manaus, 18 de janeiro de 2021

1 – MUDANÇA DE DOMICILIO BANCÁRIO DE FONTES 145 / 345: O órgão deverá proceder na emissão das PD's de pagamentos realizados pelas fontes 145 e 345, seja utilizado a Conta Corrente 237 – 3739 - 11.878-8 / LIMITE SAQ BRADESCO.

Continuarão a ser pagos no Banco do Brasil, conta 001 – 3563 -7836-0 / LIMITE SAQ BB, apenas os pagamentos que obrigatoriamente devam ser pagos neste banco, como por exemplo GRU e outros.(MEM. Nº 10/2021-DEFIN/SEFAZ).

Nícias Goreth Bastos Varjão
Gerente de Inspeção Setorial

